

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 – CAP

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos nº 843416/2017, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 34886/2020, tomada em sessão de 03 de março de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Pró-Equipamentos nº 843416/2017, celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prorrogar a vigência do Convênio Pró-Equipamentos no 843416/2017 - UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP